



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ERRATA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA
SIMPLIFICADO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
EDITAL Nº 085/2024**

O Município de Santa Maria de Jetibá, por meio do Prefeito Municipal Senhor Hilário Roepke, por intermédio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições publica a **ERRATA** junto ao **Edital nº 085/2024** que estabelece a contratação Temporária de pessoal cuja demanda de vagas não foram preenchidas por meio de Concurso Público, para substituições de licenças diversas, turmas não consolidadas e atendimento às necessidades de excepcional interesse público do município na Rede Municipal de Ensino para o ano de 2025, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO (via Internet):** de **08h00min do dia 04 de dezembro de 2024 até 23h:59min do dia 10 de dezembro de 2024**, considerando o Horário Oficial de Brasília/DF, no site eletrônico do município de Santa Maria de Jetibá/ES www.pmsmj.es.gov.br e no endereço <https://pmsmj.selecionaonline.com.br/>.

LEIA-SE:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO (via Internet):** de **08h00min do dia 06 de dezembro de 2024 até 23h:59min do dia 12 de dezembro de 2024**, considerando o Horário Oficial de Brasília/DF, no site eletrônico do município de Santa Maria de Jetibá/ES www.pmsmj.es.gov.br e no endereço <https://pmsmj.selecionaonline.com.br/>.

Santa Maria de Jetibá, 02 dezembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal